



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LOTE\_N 60/82

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 5 de janeiro de 2023, a requerimento de **AGORA E SEMPRE CONSTRUÇÕES, LDA.**, contribuinte número **515740667**, a **Retificação** ao alvará de loteamento n.º **554** (quinhentos e cinquenta e quatro), emitido em 7 de março de 1983, em nome de JOSÉ CLEMENTE GONÇALVES, CARMA DE OLIVEIRA LIMA, JOSEFINA FERNANDA LIMA DA CRUZ, MARIA HELENA CRUZ ROCHA, EULÁLIA MANUELA LIMA DA CRUZ e ARTUR AVELINO LIMA DA CRUZ, na sequência dos despachos de 15 e 18 de novembro de 2022 e 5 de janeiro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 14 de novembro de 2022. -----

A retificação a introduzir diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 632, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 565, da freguesia de Vila de Punhe, no seguinte aspeto: -----

1. A área do Lote 2 passa a ser de 1.192,50 m<sup>2</sup>. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 5 de janeiro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LOTE\_N 60/82

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 5 de janeiro de 2023, a requerimento de **AGORA E SEMPRE CONSTRUÇÕES, LDA.**, contribuinte número **515740667**, a **Retificação** ao alvará de loteamento n.º **554** (quinhentos e cinquenta e quatro), emitido em 7 de março de 1983, em nome de JOSÉ CLEMENTE GONÇALVES, CARMA DE OLIVEIRA LIMA, JOSEFINA FERNANDA LIMA DA CRUZ, MARIA HELENA CRUZ ROCHA, EULÁLIA MANUELA LIMA DA CRUZ e ARTUR AVELINO LIMA DA CRUZ, na sequência dos despachos de 15 e 18 de novembro de 2022 e 5 de janeiro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 14 de novembro de 2022. -----

A retificação a introduzir diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 632, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 565, da freguesia de Vila de Punhe, no seguinte aspeto: -----

1. A área do Lote 2 passa a ser de 1.192,50 m<sup>2</sup>. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 5 de janeiro de 2023. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**